



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1129/2025

EMENTA: Altera a denominação de próprio municipal e dá outras providências complementares.

Autor: Vereador Cláudio Magno Paulanti

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ, localizada na Comunidade de Jacutinga, zona rural do Município de Varre-Sai, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL BRASILINO RIDOLPHI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 20 de outubro de 2025

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal